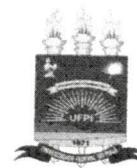




MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049.550
Telefones: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.br



EDITAL PNPB Nº 02/2017 - PPGF/CCN/UFPI

**SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE POS-DOUTORADO – PNPB DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA/2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGF em reunião realizada em 27 de outubro de 2017 e com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES/DPB/CEX nº 0345 — 69/2014 de 10 de Fevereiro de 2014, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e <http://www.ufpi.br/Fisicaposgrad/>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGF-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPB/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O PNPB tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. A bolsa concedida no âmbito do PNPB consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGF, na Área de Física Estatística ou Física da Matéria Condensada ou Mecânica Quântica e Teoria Quântica de Campos ou em áreas afins. O candidato deverá atuar, pelo menos, em uma das seguintes temas das linhas de pesquisa:

➤ Física Estatística.

Tópicos de interesse:

1. Fenômenos críticos em modelo de Spin.

➤ Física da Matéria.

Tópicos de interesse:

- Síntese química e/ou eletroquímica, caracterização e aplicação de polímeros conjugados e seus compósitos e blendas;
- Síntese química e/ou eletroquímica, caracterização e aplicação em sensores e atuadores utilizando materiais orgânicos poliméricos;

Petrônio

- Biofotônica e/ou biomateriais;
- Óptica não linear;
- Estudo de Transição de Fase em Cristais;
- Síntese e caracterização de nanoestruturas inorgânicas.

➤ Mecânica Quântica e Teoria Quântica de Campos.

Tópicos de interesse:

- Informação quântica em espaço-tempo curvos:
 1. Efeitos da anisotropia do espaço tempo em expansão sobre um teletransporte;
 2. Fase de Gouy no referencial acelerado;
 3. Efeito Unruh em um guia de onda;
 4. Efeito de curvatura do espaço tempo no emaranhamento entre campos.
- Estudo de Grupo de Renormalização do comportamento crítico de campos escalares
 1. Em espaços-tempo curvos;
 2. Satisfazendo um princípio de incerteza generalizado;
 3. Com interações de longo alcance;
 4. Em sistemas q-deformados.

2.2 Os candidatos das áreas de Física Estatística e Mecânica Quântica e Teoria Quântica de Campos terão prioridades frente aos candidatos da área de Física da Matéria Condensada, por já existir bolsista nesta área. Caso não tenhamos candidatos que atendam aquelas áreas, o(s) candidato(s) da área de Física da Matéria Condensada concorrerá(rão) a vaga.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§2º- O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3.2 O candidato deverá enviar por e-mail (cleanio@ufpi.edu.br ou eugenia@ufpi.edu.br) os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGF:

- 1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;
- 2)- Justificando a escolha da Linha de Pesquisa e a descrevendo;
- 3)- Indicando afinidade e comprovando experiência com a linha de pesquisa e desenvolvimento do trabalho;

- b) Cópia: do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;
- c) Cópia da Identidade e CPF;
- d) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;
- d) Plano de Atividades de pesquisa a ser desenvolvido em consonância com a(s) Linha(s) de Pesquisa escolhida, contendo atividades de pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de **01 a 09 de novembro de 2017**.

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação via e-mail, toda formatada em PDF, e ser encaminhada para o e-mail da secretaria e do coordenador do PPGF (cleanio@ufpi.edu.br ou eugenia@ufpi.edu.br). O PPGF não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 Horário de inscrição

a) - O horário final para envio será até 23h59min do dia **09 de novembro de 2017**.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá as duas situações abaixo:

- a) Para bolsistas aprovados que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogada a cada ano até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, após a avaliação do relatório anual entregue a coordenação.
- b) Para os candidatos aprovados que tenha vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada, preferencialmente, pelos professores componentes do Colegiado do PPGF-UFPI, ou por convidados que atuam na área da seleção.

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa e quantitativa dos currículos e planos de atividades dos candidatos com base nos critérios de:

- a)- Adequação formal dos documentos às exigências do processo;

- c)- Produção científica;
 - d)- Afinidade à Linha de Pesquisa escolhida;
 - e)- Aproximação com as atividades de pesquisa realizadas na Linha à qual está bolsa será vinculada.
- 5.4 O resultado final consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" ou "DESAPROVAÇÃO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima relacionados.
- 5.5 O resultado da seleção será publicado na página do PPGF na internet até o dia **10 de novembro de 2017 às 17h.**

6. DISPOSIOES FINAIS

6.1 Local de informações:

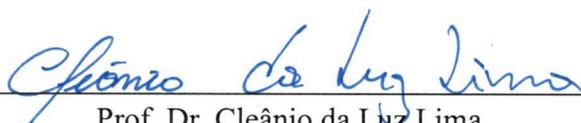
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física e site do PPGF/UFPI acima indicados. Emails: cleanio@ufpi.edu.br ou eugenia@ufpi.edu.br.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

6.3 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser apresentados até o dia **13 e 14 de novembro de 2017** na secretaria do PPGF.

6.4 Publicação do resultado final dos recursos na página do PPGF na internet até o dia **16 de novembro de 2017.**

Teresina, 30 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Cleânio da Luz Lima

Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Física da UFPI